

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque




Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## REQUERIMENTO Nº 210/2017

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>30 / 10 / 2017</u>	

*Solicita informações referentes ao contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa Troia Park, referente ao estacionamento rotativo de veículos*

  
José Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que foi firmado contrato entre a Administração Pública e a empresa Tróia Park, para que a mesma administre o sistema de estacionamento Zona Azul desta municipalidade.

Considerando os inúmeros problemas relatados por munícipes, que ocorrem junto aos equipamentos e funcionários da empresa em questão tais: equipamentos que não fornecerem o ticket que comprove a validação do cartão dos usuários bem como o período que os usuários têm para utilizar as vagas, equipamentos que não fazem a leitura do cartão do usuário, funcionários da empresa Tróia Park que não estão devidamente qualificados para orientar os usuários do sistema Zona Azul de forma eficiente e cortês.

Considerando que uma das funções precípua do Vereador é fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Posto isto, Rafael Tanzi de Araújo, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Qual o prazo de vigência do contrato com a empresa Tróia Park?
2. Há previsão de prorrogação do contrato?
3. Qual o valor mensal do contrato?

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

4. Como é feito o repasse para o Município dos valores arrecadados por meio dos parquímetros?

5. Qual o valor foi repassado pela empresa para a Prefeitura desde Janeiro/2017 até a presente data?

6. Qual a forma de fiscalização realizada pela Prefeitura em relação aos pagamentos feitos pela empresa?

7. Com que frequência é realizada a manutenção dos equipamentos?

8. Qual o valor arrecadado de Maio a Outubro/2017 com a aplicação de multas por infração ao estacionamento rotativo?

9. Qual o valor arrecadado de Maio a Outubro/2016 com a aplicação de multas por infração ao estacionamento rotativo?

10. A Prefeitura já aplicou alguma penalidade à empresa devido a falta de realização de manutenção nos equipamentos, ou então, por alguma outra infração contratual?

11. Quantos parquímetros estão instalados no município?

12. Quantos monitores foram contratados para fiscalizar os estacionamentos rotativos e auxiliar os usuários na utilização dos equipamentos?

13. Qual o número de reclamações de usuários referentes ao péssimo funcionamento dos parquímetros?

14. A prefeitura tem a intenção de, encerrado o contrato com a empresa atual, voltar a utilizar os cartões de estacionamento rotativo?

15. Envio de cópia do contrato e das respectivas alterações ocorridas durante este ano, bem como qualquer termo de acordo firmado com a empresa Tróia Park.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de outubro de 2017

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 20/10/2017 - 15:02 5454/2017